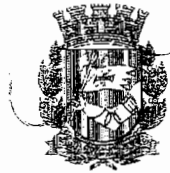


LIDO HOJE  
07 JUL 2010  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

*[Handwritten signatures and notes]*

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 214/04

*[Handwritten notes and signatures on the left side]*

PROJETO EM DISCUSSÃO  
SÃO PAULO  
PRESIDENTE

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia do Samba Paulistano", a ser comemorado anualmente no dia 06 de julho, e dá outras providências.

*[Handwritten notes and signatures on the right side]*

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia do Samba Paulistano", a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

*[Handwritten signature]*  
Vereador [nome] (Câmara)

*[Large handwritten signature and notes on the bottom left]*

*[Large handwritten signature and notes on the bottom right]*